



SENADO FEDERAL
Ouvidoria do Senado

Ofício nº 36/2025/OUVIDSF/CORCID/SEALOS

Brasília, 22 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Manifestação recebida na Ouvidoria do Senado - **Autuação 3042570**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, em cumprimento às atribuições regimentais desta Ouvidoria, para encaminhar Moção de Apoio da Câmara Municipal de Canguçu, no Rio Grande do Sul, ao projeto de lei que concede anistia aos cidadãos envolvidos nos atos de 8 de janeiro de 2023.

Tramita no Senado Federal o **Projeto de Lei (PL) 5064/2023** (em conjunto com os PL 1068/2024, PL 2706/2024 e PL 2987/2024), que concede anistia aos acusados e condenados pelos crimes definidos nos arts. 359-L e 359-M do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, em razão das manifestações ocorridas em Brasília, na Praça dos Três Poderes, no dia 8 de janeiro de 2023.

“JUSTIFICATIVA

A medida busca garantir justiça, proporcionalidade e respeito aos direitos fundamentais, assegurados pela Constituição Federal. É de conhecimento público que, na ocasião, houve a detenção em massa de pessoas, muitas das quais não tiveram participação direta em atos de vandalismo, depredação ou violência. Foram enquadradas coletivamente, sem a devida individualização de condutas, o que contraria princípios básicos do Estado Democrático de Direito. A anistia, tem sido utilizada em momentos sensíveis da história nacional como mecanismo legítimo de pacificação social. Aplicada com critérios, responsabilidade e justiça, ela pode contribuir para a reconstrução do diálogo institucional e para o fortalecimento da democracia.”

Respeitosamente,

Ciro Nogueira
Senador da República
Ouvidor-Geral do Senado Federal

Memorando 1- 1.636/2025

De: Marcelo M. - PRE-COO-MRM

Para: PRE-COO-MRM - Gabinete do Vereador Marcelo Romig Maron

Data: 21/07/2025 às 13:59:02

Setores envolvidos:

PRE-COO-MRM

Moção de Apoio

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI QUE CONCEDE DE ANISTIA AOS
CIDADÃOS ENVOLVIDOS NOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

—
Marcelo Romig Maron
Vereador

Anexos:

mocao_de_apoio_a_anistia_pl.pdf



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO DE APOIO

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, vem encaminhar à Mesa Diretora a seguinte MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI QUE CONCEDE DE ANISTIA AOS CIDADÃOS ENVOLVIDOS NOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023, para que, após a devida tramitação e aprovação pelo Plenário, seja encaminhada à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por objetivo manifestar apoio à concessão de anistia aos cidadãos que foram detidos, processados ou condenados em decorrência dos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília. A medida busca garantir justiça, proporcionalidade e respeito aos direitos fundamentais, assegurados pela Constituição Federal.

É de conhecimento público que, na ocasião, houve a detenção em massa de pessoas, muitas das quais não tiveram participação direta em atos de vandalismo, depredação ou violência. Foram enquadradas coletivamente, sem a devida individualização de condutas, o que contraria princípios básicos do Estado Democrático de Direito.

A anistia, tem sido utilizada em momentos sensíveis da história nacional como mecanismo legítimo de pacificação social. Aplicada com critérios, responsabilidade e justiça, ela pode contribuir para a reconstrução do diálogo institucional e para o fortalecimento da democracia.

Reforça-se que esta moção não tem o intuito de encobrir atos criminosos, mas sim de defender o direito à ampla defesa, ao contraditório, ao devido processo legal e à dignidade humana.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Canguçu manifesta apoio à tramitação de proposições legislativas em nível federal que tratem da concessão de anistia, como forma de assegurar equilíbrio e justiça, preservando os fundamentos da cidadania e do Estado de Direito.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS, 21 de Julho de 2025
Vereador Marcelo Maron – Bancada PL

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3A9-0084-95C3-4E16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 21/07/2025 13:59:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/F3A9-0084-95C3-4E16>